



prefeiturajumirim

(15) 3199.9800

adminsitracao@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP

CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de vasos, plantas e insumos para paisagismo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para tornar a principal entrada da cidade mais atraente e convidativa, realizando uma intervenção paisagística de pequeno porte é indispensável adquirir os itens mencionados no presente termo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- Vaso tipo Baú pintados na cor marrom com mesclado branco, com 77cm de abertura (boca) e 57cm de altura
Quantidade: 03 (três)
- Saco de 5 kg de terra adubada
Quantidade 56 (cinquenta e seis)
- Saco de 7 kg de casca de pinus
Quantidade 10 (dez)
- Muda de cróton amarelo (*Codiaeum variegatum*) com no mínimo 50 cm de altura.
Quantidade 07 (sete)
- Muda de gerânio pendente (*Pelargonium peltatum*)
Quantidade 28 (vinte e oito)
- 120 m² de Grama São Carlos

OBSERVAÇÃO:

1. Todas as mudas deverão ser entregues devidamente plantadas nos seus respectivos vasos e posicionadas nos lugares previamente definidos pela Secretaria requisitante. Bem como a grama deverá ser plantada no local indicado
2. 2. As mudas deverão ser monitoradas pela empresa fornecedora por um período de até 30 (trinta) dias, para avaliar a necessidade de eventuais trocas.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
adminsitracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O prazo de entrega é de até 05 (CINCO) dias úteis após o recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Compra/Empenho, de acordo com as condições de entregas definidas.

A empresa contratada, quando da ocorrência do fornecimento deverá garantir a integridade de entrega dos itens, conforme especificações, devendo substituir prontamente o item que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

5. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.